



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco nº. 1046 – Bairro Pioneiros CEP 76970-000 Pimenta Bueno-RO
Telefone (69) 3451-2593 CNPJ Nº. 04.092.680/0001-71

OFICIO N.º 297/GP/PMPB/2019.

Em, 05 de Abril de 2019.

Exmo. Sr.,

Sérgio Aparecido Tobias

MD. Presidente da Câmara Municipal

Pimenta Bueno – RO

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.

Protocolo Nº: 017/19

Projeto Nº: 02059/2019

Fls.: 03

Ass.: Ass.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 2.175/2019 e sua Mensagem de Lei Complementar nº 2.135/2019.

Senhor Presidente,

1. Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.175/2019 com sua respectiva Mensagem de Lei n.º 2.135/2019, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1.380/2007, estabelecendo o piso salarial em conformidade com a lei federal nº 11.738/2008 altera a tabela do anexo - I, e dá outras providências.

2. Certos de podermos contar com sua atenção, desde já externamos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Arismar Araújo de Lima
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
PODER LEGISLATIVO
RECEBIDO Nº: 017/19
HORAS: 10h00
ASS: [Assinatura]

Ana Claudia Zottele Silva
Secretária Legislativa
Poder Legislativo
CÂMARA MUN. DE PIMENTA BUENO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Site: www.pimentabueno.ro.gov.br e-mail: pgm@pimentabueno.com.br
Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone/Fax: (69) 3451-2593

PROJETO DE LEI N.º 2.175/2019

DE, 05 DE ABRIL DE 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
SECRETARIA LEGISLATIVA

Protocolo Nº: 017/2019

Projeto de Lei Nº: 2.859/2019

DATA: 08/04/19 Fls.: 5 fls

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 1.380/2007, ESTABELECENDO O PISO SALARIAL EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 11.738/2008 ALTERA A TABELA DO ANEXO-I, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI

Art. 1º. Fica alterada a tabela do Anexo - I, da Lei Municipal n.º 1.380/2007 que passa a ter a redação conforme Anexo desta lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2019.

Pimenta Bueno, 05 de Abril de 2019.


Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO

Protocolo Nº: 017/2019

Projeto Nº: 2.859/2019

Fls.: 04

Ass.: CAsp



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Site: www.pimentabueno.ro.gov.br e-mail: pgm@pimentabueno.com.br
Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone/Fax: (69) 3451-2593

ANEXO I

TABELA DE PADRÕES DE VENCIMENTOS – BASE ORIGINAIS

PADRÃO	CARGO	VENCIMENTO BASE ORIGINAL (R\$)
1	PEB-I – 20 HORAS	R\$ 1.280,07
2	PEB-II – 20 HORAS	R\$ 1.471,87
3	PEB-III – 20 HORAS	R\$ 1.693,84
4	PEB-I – 25 HORAS	R\$ 1.601,17
5	PEB-II – 25 HORAS	R\$ 1.840,38
6	PEB-III – 25 HORAS	R\$ 2.116,23
7	PEB-III – 30 HORAS	R\$ 2.540,76
8	PEB-I – 40 HORAS	R\$ 2.560,17
9	PEB-II – 40 HORAS	R\$ 2.943,75
10	PEB-III – 40 HORAS	R\$ 3.387,68

imen
ta
Buen
o, 05
de
Abril
de
2019

Pimenta Bueno, 05 de Abril de 2019.


Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.

Protocolo Nº: 217/2019

Projeto Nº: 2859/2019

Flo.: 05

Ass.: Ass

*esta foi substituída pela Executiva
dividida a erro. A conta é a folha
10*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Site: www.pimentabueno.ro.gov.br **e-mail:** pgm@pimentabueno.com.br
Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone/Fax:(69) 3451-2593

MENSAGEM DE LEI N.º 2.135/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PIMENTA BUENO – RO:

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, submetemos, por intermédio de Vossa Excelência, ao acurado exame dos Excelentíssimos Senhores Vereadores dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei n.º 2.175/2019, que dispõe sobre alteração na Lei Municipal e n.º. 1.380/2007.
2. O presente Projeto tem por finalidade adequar os vencimentos básicos dos servidores públicos profissionais do magistério público da educação básica, tendo em vista o piso nacional estipulado pela Lei Federal n.º Lei 11.738/2008, para o exercício de 2019.
3. Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.
4. Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

Pimenta Bueno, 05 de Abril de 2.019.


Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
Protocolo Nº: 017/2019
Projeto Nº: 2859/19
Fls.: 06
Ass.: 

DECLARAÇÃO

ARISMAR ARAUJO DE LIMA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8962 SSP/TO e do Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 450.728.841-04, residente e domiciliado a Rua Vila Lobo nº 522, Município de Pimenta Bueno, Prefeito Municipal do Município de Pimenta Bueno – RO, CNPJ nº 04.092.680/0001-71, Declaro para os devidos fins de direito que se fizerem necessário que o Projeto de Lei nº 2.175/2019 que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1.380/2007, estabelecendo o piso salarial em conformidade com a Lei Federal nº 11.738/2008 altera a tabela do anexo-I, e dá outras providencias, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

E por ser expressão da verdade assino a presente declaração em duas vias de igual teor e forma.

Pimenta Bueno – RO, em 05 de Abril de 2019.


Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENOS - RO.

Protocolo Nº: 037/19

Projeto Nº: 2.859/19

Fls.: 07

Ass.: Assn

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO
IMPACTO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO - REAJUSTE PISO SALARIAL DOS PROFESSORES
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO A RCL - 2018/2021

	% APURADO ATÉ DEZEMBRO DE 2018	2019 até abril	sem revisão 2020	sem revisão 2021
DESPESAS COM PESSOAL				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	47.927.857,58	48.087.728,00	49.188.807,59	51.701.213,76
PISO SALARIAL DOS PROFESSORES		489.336,84		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS	4.864.320,66	5.382.928,20	6.865.769,33	7.491.479,73
INDENIZAÇÃO POR INCENTIVO A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	341.741,54	424.185,97	423.007,24	439.444,90
IRRF PESSOAL ATIVO (PARECER PREVIO 056/2002/TCE-RO)	1.830.206,92	2.140.786,63	1.802.322,00	1.986.700,00
PACS/PSF (PARECER PREVIO 177/2003/TCE-RO)	1.563.383,00	1.474.760,00	3.105.436,16	3.311.132,34
VERBAS INDENIZATÓRIAS (PARECER PREVIO 09/2013/TCE-RO)	1.128.989,20	1.343.195,60	1.535.003,93	1.754.202,49
DESPESA LIQUIDA TOTAL	43.063.536,92	42.704.799,80	42.323.038,26	44.209.734,03
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	81.867.858,72	86.547.471,65	89.549.143,04	95.625.154,86
% APURADO DA DESPESA LIQUIDA SOBRE A RCL	52,60	49,34	47,26	46,23

fontes: Relatório LRF - Demonstrativo de Gastos com Pessoal - 2018 valores efetivos até o mês de dezembro - 2019 - RC 2019 março ainda não encerrado, abril média 3 1ºs meses 2019 abril valores efetivados pela média dos tres primeiros meses, 2020 e 2021 são os valores constantes na previsão do PPA, LDO e LOA para esses exercicios, sendo deduzidos valores de indenizações e o terço de férias os quais não são computados no percentual de gastos com pessoal. Quanto ao PACS /PSF foi deduzido da RCL e do gasto com pessoal. Informamos ainda que o valor projetado das verbas indenizatórias foi feito pela média dos ultimos tres anos e utilizado o percentual dessa média que foi de 14,28%. Após a revisão que esta sendo imposta no PPA tais percentuais poderão sofrer alterações para mais ou para menos de acordo com alterações sofridas.

Em : 03/04/2019

Ageu Sergio S. Guimarães
contador

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
Protocolo Nº: 017/19

Projeto Nº: 2059/19

Fls.: 08

Ass.: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Site: www.pimentabueno.ro.gov.br e-mail: pgm@pimentabueno.com.br
Av. Castelo Branco, n.º 1046 - Pimenta Bueno/RO - Cep.: 76.970-000 - Fone/Fax:(69) 3451-2593

ANEXO I

TABELA DE PADRÕES DE VENCIMENTOS – BASE ORIGINAIS

PADRÃO	CARGO	VENCIMENTO BASE ORIGINAL (R\$)
1	PEB-I – 20 HORAS	R\$ 1.280,07
2	PEB-II – 20 HORAS	R\$ 1.471,87
3	PEB-III – 20 HORAS	R\$ 1.693,84
4	PEB-I – 25 HORAS	R\$ 1.601,17
5	PEB-II – 25 HORAS	R\$ 1.840,38
6	PEB-III – 25 HORAS	R\$ 2.116,23
7	PEB-III – 30 HORAS	R\$ 2.540,76
8	PEB-I – 40 HORAS	R\$ 2.560,17
9	PEB-II – 40 HORAS	R\$ 2.943,75
10	PEB-III – 40 HORAS	R\$ 3.387,68

Pimenta Bueno, 05 de Abril de 2019.


Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

JUNTADA

Nesta data junto ao presente o (a) seguinte

Raulo Juridico

Pimenta Bueno/RO 17/04/19